

	<b>COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ</b> Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

### DELIBERAÇÃO Nº 117– 23/05/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria MS/SAS nº 210 de 15 de Junho de 2004, que defini Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
- Portaria MS/SAS nº 123 de 28 de fevereiro de 2005, que altera a redação do Art. 7º da Portaria SAS/MS n.º 210, de 15 de junho de 2004;
- Solicitação para habilitação da Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, no município de Campo Largo, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00 como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular;
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a normativa das Portarias: MS/SAS nº 123/2005 e MS/SAS nº 210/2004.

**APROVA “AD REFERENDUM”** a habilitação Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio, no município de Campo Largo, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00 como Centro de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular .

*Sezifredo Paulo Alves Paz*

**Coordenador Estadual**